



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07020001910/12	21/12/2012 11:31:34	NUCLEO JOÃO PINHEIRO
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00290911-7 / CLÉRIO WASCONCELOS DE BORBA E SILVA		2.2 CPF/CNPJ: 860.465.356-20	
2.3 Endereço: AVENIDA JOSE FARIA DA ROCHA, 2204 SALA 202		2.4 Bairro: ELDORADO	
2.5 Município: CONTAGEM		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 32.315-040
2.8 Telefone(s): (31) 3351-9539		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00290911-7 / CLÉRIO WASCONCELOS DE BORBA E SILVA		3.2 CPF/CNPJ: 860.465.356-20	
3.3 Endereço: AVENIDA JOSE FARIA DA ROCHA, 2204 SALA 202		3.4 Bairro: ELDORADO	
3.5 Município: CONTAGEM		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 32.315-040
3.8 Telefone(s): (31) 3351-9539		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Cupins e Posses		4.2 Área Total (ha): 19,5263	
4.3 Município/Distrito: SAO GONCALO DO ABAETE		4.4 INCRA (CCIR): 950.130.215.279-0	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 4356 Livro: 2-Q Folha: 76 Comarca: PATOS DE MINAS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 425.500	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.976.000	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 50,78% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			19,5263
Total			19,5263
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			10,1190
Pecuária			9,4073
Total			19,5263

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			6,1990	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril		0,0000	
	Outro:		0,0000	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Itenevenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,4073	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		3,9200	ha	
Tipo de Itenevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,4073	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		3,9200	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)	
Cerrado			9,4073	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)	
Campo Cerrado			9,4073	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	425.500	7.976.000
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SIRGAS 2000	23K	425.304	7.975.805
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto		Especificação		Área (ha)
Pecuária				9,4073
Total				9,4073
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO			105,08	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 2		10.2.2 Diâmetro(m): 3,2		10.2.3 Altura(m):
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 4			(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3,5				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 52,5				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1. Histórico**

O processo foi formalizado em 20/12/2012 com nº 07020001910/12;

A vistoria foi realizada pelos servidores Wander Quintão Nunes e Sandra Vanessa Marques Carvalho.

Vistoria realizada em 04 de fevereiro de 2013 com acompanhamento do Sr. Geraldo Augusto Nogueira Braga.

Foram solicitadas documentações complementares em Notificação nº 69/13, folha 35 de 18/02/2013;

As informações complementares foram entregue em 27/02/2013 protocolo 07020000397/13;

Foram solicitadas documentações complementares em Notificação nº 102/13, folha 53 de 01/03/2013;

As informações complementares foram entregue em 18/03/2013 protocolo 07020000467/13;

Este parecer foi emitido em 13/05/2013.

2. Objetivos

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação em requerimento para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca na área de 9,40,73 ha, com pretensões ao uso alternativo do solo para fins de implantação de projeto pecuária; especificamente bovinocultura e averbação de reserva legal.

3. Caracterização do Empreendimento

O imóvel rural denominado Fazenda Cupins e Posses situa-se no município de São Gonçalo de Abaeté/MG, Distrito de Caraíbas, área total de 19,52,63 ha sob a matrícula nº 4.356.

O imóvel rural não possui sede ou construções de alvenaria e curral. A atividade principal do empreendimento será pecuária de corte.

Meio Físico

Os solos classificação em Latossolo Vermelho amarelo com textura areno - argiloso e Cambissolo.

O relevo do imóvel tem predominância de plano a suavemente ondulado com declividade regular.

O recurso hidrológico superficial no imóvel que esta representada pela Bacia Estadual do Rio Abaeté (2º Ordem) e Bacia Federal do Rio São Francisco (1º ordem).

As Áreas de Preservação Permanente somam-se 6,19,90 ha, (31,75%) do imóvel e encontra-se ao longo do rio Abaeté, cabeceira de grota. Esta área encontra-se em bom estado de preservação com vegetação natural representada por espécies

Herbáceo-arbustivas de pequeno porte, que apresentam sub - bosques, as quais deverão ser preservadas de quaisquer intervenções antrópicas.

A Área de Reserva Legal será demarcada por este órgão em atendimento as Leis Estaduais 14309/02 e 18.365/09.

De maneira geral o meio físico apresenta-se com boas condições de preservação consonantes entre o relevo o solo e a vegetação natural sem indícios de gradações, mesmo que naturais como as erosões.

Meio Biótico

O imóvel não possui áreas antropizadas, sendo que apresenta em sua totalidade cobertura vegetal natural.

A propriedade possui áreas remanescentes, passível de exploração, em 9,40,73.

A cobertura vegetal nativa no imóvel caracteriza-se pelas fitofisionomias Campo Cerrado em transição com o Cerrado ralo, em bom estado de preservação.

A flora está representada por ocorrência de espécies comum do Bioma Cerrado, tais como: Jatobá, Pimenta-de-macaco, Bate Caixa, Favela, Jacarandá, Pau terra, Cagaita, Paineira, Barú, Araticum, Mama-cadela entre outras.

Não foi observada a ocorrência de espécies endêmicas ou ameaçadas de extinção e raras.

A fauna de ocorrência apresenta animais de ampla distribuição no Bioma Cerrado como: Onça, Lobo-guará, Veado, Raposa, Catitú, Tatú, Répteis, Serpentes, Emas, Aves de rapina, grande diversidade de insetos e pássaros típicos da região, em especial, os Psitacíformes.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental

Vistoriou-se o imóvel para fins de atender ao requerimento e documentações juntadas no processo administrativo 07020001910/2012 e aplicabilidade da disposição em leis vigentes que compete este órgão.

A Finalidade da vistoria foi atender ao requerimento para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca na área de 9,40,73 ha, para fins de implantação de projeto de pecuária e Demarcação e Averbação de Reserva Legal em 3,92,00.

Da Área Objeto

A área objeto apresenta características do meio físico em solo predominante de Latossolo Vermelho amarelo com textura areno - argiloso e Cambissolo; o relevo varia de plano a suavemente ondulado com declividade regular.

Verifica-se in loco que a área varia de Campo Cerrado em transição com o Cerrado ralo com espécies de ampla ocorrência no Domínio Cerrado.

A flora está representada por ocorrência de espécies comum do Bioma Cerrado, tais como: Jatobá, Pimenta-de-macaco, Bate Caixa, Favela, Jacarandá, Pau terra, Cagaita, Paineira, Barú, Araticum, Mama-cadela entre outras. Não foram encontrados indícios de degradações e nem perturbações antrópicas na área.

Do ZEE - Zoneamento ecológico-econômico

Para a área objeto conforme o ZEE - Zoneamento ecológico-econômico, Coordenada UTM: Lat: 7976000; Long: 425500. 23 K, SAD 69, apresenta Grau de Prioridade de Conservação da flora distribuída em: MUITO BAIXA e Grau de Vulnerabilidade Natural em: ALTA.

Da Reserva Legal

Demarcou-se área de Reserva Legal para fins de averbação da mesma, área essa não inferior a 20,00 % (3,92,00 ha) da área total do imóvel conforme planta topográfica marcada e memorial descritivo do limite perimetral elaborado por profissional habilitado que será anexado aos Termos de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal.

A área de Reserva Legal está distribuída em uma gleba única, sendo com 3,92,00 ha, situa-se ao oeste do imóvel, contíguas às APP da Grota sem denominação dentro do imóvel.

A área de reserva legal possui cobertura vegetal nativa característica de Cerrado Sensus Stricto Típico, ótima representabilidade dos ecossistemas naturais do local e da região. Apresenta estado ótimo de conservação do Meio Físico e Biótico, sem degradações. O relevo é suave variando para suavemente ondulado e o solo do tipo Latossolo Vermelho Amarelo, textura areno-argilosa e Cambissolos.

A Área de Reserva Legal não poderá sofrer nenhum tipo de intervenção antrópica, tais como: desmate / corte de árvores; limpeza do sub-bosque; queimadas ou caça, etc. Podendo fazer a proteção desta com cerca de arame e construção de aceiros nas divisas

com terceiros.

Os limites perimetrais da Área Reserva Legal estão descritos detalhadamente (georreferencial) no Memorial Descritivo elaborado por profissional habilitado que será anexado no Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal em três vias de igual forma e teor e no processo n 07020001910/12.

Área essa, não inferior a 20,00 % (03,92,00 ha) da área total do imóvel.

Justificativas

Considerando que a área objeto apresenta características do meio físico como: solo; relevo; declividade, condições estas, favoráveis ao requerimento;

O material lenhoso será aproveitado economicamente para produção de carvão vegetal e comercializado para atender a demanda de consumo pelas siderurgias;

O proprietário não apresentou inventário florestal para subsidiar a estimativa do volume de material lenhoso da área objeto por se tratar de área requerida menor que 10,00 ha, e que será estimado por este órgão de acordo com a Resolução conjunta SEMAD/ IEF nº 1804 de 11 de janeiro de 2013.

O requerente apresentou um Plano Simplificado de Utilização Pretendida e termo de Compromisso conforme Resolução conjunta SEMAD/ IEF nº 1804 de 11 de janeiro de 2013.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas

Impactos Possíveis ao Meio

Alteração da qualidade da água pelo carreamento de sedimentos, de adubos, corretivos do solo e contaminação com agrotóxicos;

Aumento do fluxo superficial de água pela retirada da vegetação;

Menor infiltração no lençol freático devido ao escoamento superficial;

Maior evaporação com a retirada da vegetação; Alteração do Micro clima local;

Modificação da Paisagem pela substituição da área natural de cerrado pelo plantio; Empobrecimento do solo por perdas de nutrientes devido ao manejo do mesmo;

Alteração da estrutura do solo em função do uso de máquinas e implementos agrícolas; Susceptibilidade do solo às formações naturais de erosões;

Fuga da fauna devido ao stress com a atividade de supressão e exploração, preparo do solo com máquinas; Supressão do habitat natural; diminuição da área útil para a fauna silvestre;

Supressão da flora;

Eliminação de espécies florestais; Redução do fluxo gênico da fauna e flora;

Acúmulo de resíduos sólidos; Poluição atmosférica por meio de produção de poeiras e fumaças, etc.

São Medidas Mitigadoras

As áreas remanescentes nativas, as A.P.Ps e R.L. não poderão sofrer nenhum tipo de intervenção antrópica, tais como: desmate/corte de árvores; roçadas/limpeza do sub-bosque; queimadas/revolvimento do solo; caça/pesca, etc., podendo somente o isolamento/proteção destas com cerca de arame e construção de aceiros nas divisas com terceiros; Evitar o acúmulo de lixo, resíduos sólidos, produtos automotivos no local e entorno; Excluir o uso do fogo nas atividades agrossilvipastoris; Executar o desmate em mosaico, deixando assim tempo e espaço para o deslocamento da fauna para as áreas remanescentes e reserva legal.

Adotar práticas de caráter preventivos e conservacionistas na alteração no uso do solo e quanto seu uso alternativo, como: Práticas Mecânicas: arar/ gradear em nível; construção de curvas de nível/ terraceamentos nas áreas antropizadas e construção de bacias de captação/contenção de águas pluviais nas estradas e carreadores; Práticas Edáficas: Calagem; adubações, controle de pragas e doenças, Cultivo mínimo e plantio direto; e Práticas Naturais e/ou Vegetativas: Corredores naturais, exclusão de fogo, usam de variedades produtivas e sadias / resistentes, etc.

6. Conclusões

Pelo exposto, posiciona parecer técnico em condições favoráveis ao requerimento para alteração no uso do solo em supressão da cobertura da vegetação nativa com destoca na área de 9,40,73 ha, para fins de implantação de projeto de pecuária na Fazenda Cupins e Posses, propriedade do Senhor Clerio Wasconcelos de Borba e Silva e outros e responsável pela intervenção.

O aproveitamento econômico do material lenhoso para produção de carvão vegetal de origem nativa.

O rendimento médio de lenha estimado por este órgão é de 22,34 m³/ha Fator de empilhamento de 1,5, com acréscimo de 15 % de tocos e raízes. O resultado total será de 210,16 m³ de lenha convertidos em carvão num total de 105,08 MDC de origem nativa.

Este processo será encaminhado para apreciação do Jurídico e Superintendência para prosseguimentos em julgamento pela COPA.

7. Validade

O prazo máximo para efetuar a exploração, o aproveitamento econômico do material lenhoso e a devida alteração no uso do solo proposto, serão de 24 meses.

8. Condicionantes

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

Item 01- Apresentar a Certidão de Não Passível de Licenciamento e a Outorga de Uso D'água referente ao empreendimento obtido junto a Supram-Nor,

Prazo: 30 dias após o recebimento do Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental (DAIA);

Item 02 - Construção de bacias de captação/contenção de águas pluviais nas estradas e carreadores com objetivo evitar erosões em Voçoroca;

Prazo: A partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA.

Item 03 - Excluir de Corte e ou Supressão as árvores de espécie protegida em lei específica, nº 20.308, de 27/07/12, altera a Lei nº 1.883 de 02/11/92, o Pequiheiro Caryocar brasiliense e Ipê pertencentes ao gênero Tabebuia e Tecoma, não podendo ser cortadas e ou transplantadas em hipótese alguma, Sem perturbações e Sem revolvimento do solo a uma distancia mínima igual à circunferência da projeção da copa na superfície do solo;

Prazo: A partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA.

Item 04 - Efetuar o isolamento por meio de construção de cerca de arame das Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente que fazem divisas com a área de pastagem destinada à pecuária do imóvel.

Prazo: Cento e Vinte (120,0) dias a partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA.

14. DATA DA VISTORIA

segunda-feira, 4 de fevereiro de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 138/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1804/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

21.05.2013

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
--

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA

17. DATA DO PARECER

terça-feira, 21 de maio de 2013
